



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1405

Araporã – MG 15 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 28, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2023

Aos 15 dias do mês de Setembro de 2023, às 08:30, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a Pregoeira desta órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo membro da equipe de apoio, Leila Souza Aquino, designados pelo Decreto n° 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 055/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE SISTEMAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO OPERACIONAIS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, FARMÁCIA CENTRAL, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II E III), VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CLÍNICA VETERINÁRIA. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO do(s) licitante(s) presente(s) e interessado(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença do(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa WAY SISTEMAS LTDA, (CNPJ: 22.217.660/0001-61), Endereço: RUA DA PAISAGEM, 220; EDIF: HOSPITAL DOS OLHOS - VILA DA SERRA, NOVA LIMA, MG; CEP: 36000-001, ante ao representante por seu proprietário o Sr. Alexandre Gripp Heckert, CPF: 270.571.908-32, empresa credenciada como EPP. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) do(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, ao(s) Licitante(s) apresentaram-se aptos para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo do(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricado(s) o(s) proposta(s) pelo(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com o(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação do(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) do(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor: WAY SISTEMAS LTDA (cnpj: 22.217.660/0001-61). Valor total do fornecedor: R\$ 372.000,00 (Trezentos e Seenta e Dois mil Reais). O item 0071022 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZADO PARA INTEGRAÇÃO, no valor de R\$ 180.000,00. O item 0071023 - IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZADO PARA INTEGRAÇÃO, no valor de R\$ 192.000,00. Declarado(s) VENCEDOR(A) no(s) item(s) acima descrito(s) pertinente(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE SISTEMAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO OPERACIONAIS DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, FARMÁCIA CENTRAL, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II E III), VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CLÍNICA VETERINÁRIA, por apresentar(em) o(s) menor(o) preço(s) unitário(s) do(s) item(m)s respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Seenta e Dois mil Reais). Bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos

Bras. Acad. Político, Município: AR - Araporã/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2023 - Ata da Sessão Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 28, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(n) do certame no(s) qual(is) se inscreveu(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira

Leila Souza Aquino
Equipe de Apoio

Way Sistemas Ltda EPP
CNPJ: 22.217.660/0001-61
Alexandre Gripp Heckert
CPF: 270.571.908-32

Bras. Acad. Político, Município: AR - Araporã/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2023 - Ata da Sessão Pública



DECRETO N° 5336/2023

Nomeia comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; e ainda

Considerando a necessidade da realização de concurso público para provimento de cargos públicos efetivos na Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araporã, composta pelos agentes públicos abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções e os integrantes da comissão, não será atribuída acréscimo a remuneração sendo:

Celso Romildo Guerino - CPF 216.XXXX.XXXX-XX
Adriana Helena de Oliveira Faria - CPF 030.XXXX.XXXX-XX
Emerson Tizno - CPF 566.XXXX.XXXX-XX

Art. 2° - A Comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

- I - proceder o levantamento de dados relativos aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;
- II - fornecer subsídios e apoio a entidade ou empresa responsável pela aplicação das provas do concurso público;



III - articular-se com candidatos, órgãos da administração municipal e demais pessoas envolvidas na realização do concursos público;

IV - elaborar o calendário ou cronograma das atividades do concurso público;

V - promover e fiscalizar a divulgação do concurso público em todas suas fases, inclusive, inclusive as publicações na imprensa oficial e no Diário Oficial do Estado;

VI - analisar e propor a aprovação ou retificação de editais, avisos, manuais, cronogramas e outros assuntos relacionados ao concurso público;

VII - informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII - fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso;

Art. 3° - Caberá a Secretaria Municipal de Administração fornecer, em caráter prioritário, à Comissão Especial de Concurso Público o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o 5291/2023.
Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 13 dias do mês de setembro de 2023

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1405

Araporã – MG 15 de Setembro de 2023

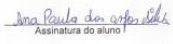


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) ANA PAULA DOS ANJOS SILVA, portador do RG: MG-45.052.223 e inscrito sob número de CPF: 149.755.064-59 pelo motivo de: Art. 17 § II (Reprovar no Curso de Formação Geral ou Específica (não obter média mínima exigida nas disciplinas)).
Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de setembro de 2023.

 Assinatura do aluno
 Assinatura do responsável

 VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

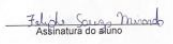
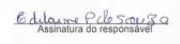


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) FELIPE SOUSA MIRANDA, portador do RG: MG-22.852.139 e inscrito sob número de CPF: 139.749.006-32 pelo motivo de: Art. 17 § II (Reprovar no Curso de Formação Geral ou Específica (não obter média mínima exigida nas disciplinas)).
Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de setembro de 2023.

 Assinatura do aluno
 Assinatura do responsável

 VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA



RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG: MG-8.489.460 e inscrito sob número de CPF: 141.863.316-00 pelo motivo de: Art. 17 § II (Reprovar no Curso de Formação Geral ou Específica (não obter média mínima exigida nas disciplinas)).
Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de setembro de 2023.

 Assinatura do aluno
 Assinatura do responsável

 VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

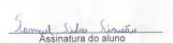


RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) SAMUEL SILVA SIMEÃO, portador do RG: GO-8.441.960 e inscrito sob número de CPF: 142.224.376-11 pelo motivo de: Art. 17 § II (Reprovar no Curso de Formação Geral ou Específica (não obter média mínima exigida nas disciplinas)).
Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de setembro de 2023.

 Assinatura do aluno
 Assinatura do responsável

 VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1405

Araporã – MG 15 de Setembro de 2023

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) MARIA FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA, portador do RG: MG-22.758.322 e inscrito sob número de CPF: 701.090.421-00, pelo motivo de: Art. 17 § II (Reprovar no Curso de Formação Geral ou Específica (não obter média mínima exigida nas disciplinas)).

Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de setembro de 2023.

Maria Fernanda Souza de Oliveira
Assinatura do aluno

Deivane P. Souza
Assinatura do responsável

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) GEOVANA AMÉRICO MOREIRA ANDRADE SILVA, portador do RG: GO-8.312.883 e inscrito sob número de CPF: 128.725.186-22 pelo motivo de: Art. 17 § II (Reprovar no Curso de Formação Geral ou Específica (não obter média mínima exigida nas disciplinas)).

Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de setembro de 2023.

Giovanna Américo
Assinatura do aluno

Geovanna Américo
Assinatura do responsável

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã - MG - CEP: 38435-000-
Tel: (34) 3284-9530 / 9543- Email: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento da Guarda Mirim de Araporã (GMA), do aluno (a) KAIKY OLIVEIRA SILVA, portador do RG: MG-24.365.650 e inscrito sob número de CPF: 141.962.176-99 pelo motivo de: Art. 17 § II (Reprovar no Curso de Formação Geral ou Específica (não obter média mínima exigida nas disciplinas)).

Informo ainda que o aluno (a) supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, o mesmo irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pelo aluno (a) assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 12 de setembro de 2023.

KaiKy Oliveira Silva
Assinatura do aluno

Ana Cláudia P. Souza
Assinatura do responsável

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br